



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Assessoria Jurídica e Redação
  - Administração e Planejamento
  - Administração de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Zonas Rurais e Meio Ambiente
  - Administração de Cultura, Turismo e Esportes
  - Administração de Assistência Social
  - Administração de Direitos Humanos, Cidadania, Juventude, Juventude Pública e Direitos da Mulher
  - Administração de Educação, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Administração de Saúde
  - Procuradoria Jurídica
- 20/11/2021 9

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9159/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 13:48  
LEG - Emenda nº 56 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com recursos financeiros para o FUTEBOL DE SALÃO FEMININO (GUERREIRAS PINDA FUTSAL)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

  
Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o FUTEBOL DE SALÃO FEMININO (GUERREIRAS PINDA FUTSAL).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão